

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026 - SRP

O município de Nova Canaã do Norte, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO em sua forma ELETRONICA sob o nº 003/2026; TIPO: Menor Preço por item; OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Marmitex na Sede e nos Distritos do município Nova Canaã do Norte/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 06/03/2026 às 09h00min(Horário Brasília -DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.bll.org.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.bll.org.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, 18 de fevereiro de 2026.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1785583

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026- SRP

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2026, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual para prestação de serviços de exames laboratoriais em atendimento as demandas de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrando-se vencedora as empresas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SÃO JOSE LTDA	00.171.140/0001-22	1.423.500,00
A.S.A. TAVARES & SILVA LTDA	19.347.581/0001-60	1.037.186,00

Nova Canaã do Norte/MT, 19 de fevereiro de 2026

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1785786

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025
REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em 30/12/2025 na modalidade de **Pegão eletrônico nº 015/2025**, com objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa Perfuração de Poços Artesianos**, menor preço por item, foi declarada vencedora e **Habilitada** a empresa **JM POCOS ARTESIANOS E TRANSPORTE LTDA**, com o item, 01, **conforme ata**.
Nova Nazaré-MT, 05 de janeiro de 2026. **Nubia Matilde de Carvalho** - Pregoeira Oficial

Protocolo 1785893

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT**, inscrita no CNPJ 15.024.045/0001-73, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para extração de Cascalho na Fazenda Santo Antônio I, zona rural do município nas seguintes coordenadas: 14°30'34.67"S e 52°22'7.11"O.
R C PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1785750

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 05/2026

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - MT, torna público licitação às **08h00 horas (Brasília) do dia 09/03/2026**, na Sala de Licitações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA

COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO SEDUC, PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NORVAL AUGUSTO COELHO, SITUADA NO JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 3243/2025/SEDUC-MT. O Edital e anexos encontra-se disponível no site oficial da prefeitura: <https://www.portalc2.com.br/licitacoes/licitacoes-novo-sao-joaquim>. **JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.** informações no horário de expediente da prefeitura municipal, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br.

Novo São Joaquim - MT, 19 de fevereiro de 2026.
ANDEBURGO FRANKLIN DA SILVA
Agente de Contratação - Decreto nº 050/2024

Protocolo 1785613

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, CNPJ 15.023.997/0001-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranatinga - SEMMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) referente ao Projeto de **Conservação de Pavimento em Microrrevestimento, Reciclagem e Sinalização de Diversas Ruas** localizadas no Município de Paranatinga-MT.

Protocolo 1785618

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 2031/2026

Dispõe sobre a restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2024 do Município de Porto Alegre do Norte - MT e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, CARLOS ROBERTO TOMAZETTO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a suspensão/cancelamento do Concurso Público nº 001/2024 (adequar conforme caso concreto);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos candidatos o direito à restituição dos valores pagos a título de taxa de inscrição;
CONSIDERANDO que o Município detém, em seu banco de dados oficial, o registro completo dos candidatos inscritos, bem como as informações referentes aos pagamentos realizados;
CONSIDERANDO o interesse público em conferir celeridade ao processo de restituição e evitar burocracia desnecessária;
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a restituição integral dos valores pagos a título de taxa de inscrição do Concurso Público nº 001/2024, a todos os candidatos devidamente inscritos.
Art. 2º - A restituição será realizada independentemente da apresentação do comprovante de pagamento, utilizando-se exclusivamente das informações constantes no banco de dados municipal e/ou nos registros da empresa organizadora.
Art. 3º - Para efetivação da restituição, o candidato deverá informar apenas:
I - nome completo;
II - número do CPF;
III - número de telefone para contato;
IV - dados bancários para depósito (banco, agência e conta), caso não constem nos registros internos.
§1º Na hipótese de existirem inconsistências cadastrais, a Secretaria Municipal de Administração poderá solicitar complemento ou ajuste das informações.
§2º O Município poderá optar pelo pagamento por ordem bancária, transferência, PIX ou outro meio oficial disponível.
Art. 4º - A Secretaria Municipal de Finanças, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, será responsável pela execução do presente Decreto e pela adoção das medidas administrativas necessárias.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/12/2025.
Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, 18 de fevereiro de 2026.
CARLOS ROBERTO TOMAZETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1785597